



## **O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS**

**EDITAL CRI 029/2023**

### **EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado**

A Coordenadora Estadual do Programa “O Paraná Fala Inglês” no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no Programa “O Paraná Fala Inglês”, enquadrado na Área Prioritária: melhoria do Ensino Superior, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UGF, com apoio do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

#### **1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES**

Poderão inscrever-se pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Profissional Graduado deverá atuar em Curitiba juntamente com a coordenação estadual do programa Paraná Fala Idiomas.

##### **1.1 PROFISSIONAL GRADUADO**

O candidato à Profissional Graduado deve ter formação profissional em Letras, secretariado executivo ou áreas afins. Deve possuir proficiência em ao menos dois idiomas dos seguintes: Língua Inglesa, Língua Espanhola e Francês. O Profissional Graduado deverá dedicar 40 horas ao projeto, ficando impedido de possuir vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa.

#### **2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA**

**2.1.** O presente Edital contempla a seleção de dois (02) bolsistas na categoria Profissional Graduado para atuar junto a coordenação estadual no Programa Paraná Fala Inglês;

**2.2.** Cada bolsista deverá dedicar 40 horas semanais ao programa.

**2.3.** O valor mensal da bolsa é de dois mil e quinhentos reais (R\$ 2.500,00) pagos por meio da Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF.



### 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1** A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço [pfi@uenp.edu.br](mailto:pfi@uenp.edu.br), até às 23h59min do dia 18 de maio de 2023, por meio do envio dos documentos listados no item 6.1.

**3.2** Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador institucional do Programa.

### 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação, informada no item 6.1, deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço [pfi@uenp.edu.br](mailto:pfi@uenp.edu.br), em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas: 1) homologação da inscrição; 2) prova escrita; 3) Entrevista; e 4) análise de currículo.

**5.1.** Só poderá fazer a prova escrita o candidato previamente selecionado na análise da documentação;

**5.2.** Só poderá fazer a entrevista o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita;

**5.3.** A nota de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações;

**5.4.** Em caso de empate, serão utilizados os critérios a seguir:

I. A nota obtida na prova escrita;

II. Melhor

III. O de maior idade.

**5.5.** A Coordenação Estadual do Programa Paraná Fala Inglês reserva-se o direito de solicitar aos candidatos, durante todo o processo seletivo, para análise, os comprovantes originais das qualificações dispostas no Currículo *Lattes* apresentados na 1ª Etapa do processo de seleção;



**5.6.** A elaboração das provas, correção e apuração de resultados serão de responsabilidade da Coordenação Estadual do Programa Paraná Fala Inglês;

**5.7.** Os resultados de cada etapa e a convocação para as provas serão publicados na página <https://uenp.edu.br/pfi>;

**5.8.** Não haverá a devolução de nenhum dos documentos apresentados na inscrição e/ou seleção.

## **6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

### **6.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE**

Os candidatos deverão realizar sua inscrição conforme informado no item 3, no período de 11/05/2023 até 18/05/2023, anexando a seguinte documentação:

#### **I. Documentos requeridos:**

- a) Fotocópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, quando houver;
- d) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I);
- e) Formulário de pontuação devidamente preenchido (anexo II);
- f) Currículo *Lattes* atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados.
- g) Certificado de Proficiência Linguística.

### **6.2. 2ª ETAPA – PROVA DE DESEMPENHO LINGUÍSTICO E DE ENSINO**

Os candidatos terão duas (02) horas para a realização da prova escrita, contemplando avaliação das habilidades linguístico-comunicativas da língua inglesa, além de aspectos envolvendo vocabulário, gramática e fonética/fonologia da língua.

**Convocação de candidatos para prova escrita:** até 18/05/2023.

**Prova escrita:** 22/05/2023, via google meet.

**Resultado da prova escrita e convocação para entrevista:** até 23/05/2023.



## 7. DA CONTRATAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

7.1. A aprovação do candidato não gera qualquer direito à contratação ou vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Norte do Paraná, ficando a mesma condicionada à disponibilidade financeira/orçamentária da SETI/UGF, necessidade e interesse institucional;

7.2. Após selecionados, os profissionais graduados convocados deverão estar disponíveis para participarem de qualquer treinamento ou workshops de capacitação que sejam ofertados pelos parceiros internacionais ou indicados pela coordenação geral;

7.3. Os profissionais graduados selecionados deverão ficar à disposição para atividades de divulgação do programa e outras atividades que poderão ser requeridas pelo coordenador estadual e que tenham ligação com o programa;

7.4. Cada bolsista terá uma remuneração/bolsa do Fundo Paraná/SETI no valor de R\$ 2.500,00 mensais, referente a 40 horas semanais.

7.5. O profissional graduado poderá rescindir seu contrato desde que solicite e informe com trinta (30) dias de antecedência.

7.6. Os profissionais graduados deverão estar à disposição durante toda a vigência do Programa, tendo direito de gozar férias após um ano de sua contratação.

## 8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

| PERÍODO                 | ETAPA                                                                                                                                                 |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11/05/2023              | Publicação do Edital de seleção.                                                                                                                      |
| 11/05/2023 a 18/05/2023 | Prazo para submissão de candidatura.                                                                                                                  |
| 18/05/2023              | Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e convocação para a prova escrita.<br>Apresentação de recurso para candidaturas não homologadas. |
| 19/05/2023              | Análise dos recursos.                                                                                                                                 |



|                   |                                                                                                                                                                                    |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                   | Publicação do Edital Final de homologação das inscrições e convocação para prova escrita, em caso de análise de recursos.                                                          |
| <b>22/05/2023</b> | Realização da prova escrita.                                                                                                                                                       |
| <b>23/05/2023</b> | Publicação do Edital com o resultado da prova escrita e convocação para a entrevista.<br>Apresentação de recurso para o resultado da prova escrita e convocação para a entrevista. |
| <b>24/05/2023</b> | Publicação do Edital com o resultado da prova escrita, em caso de análise de recursos                                                                                              |
| <b>25/05/2023</b> | Realização da entrevista                                                                                                                                                           |
| <b>26/05/2023</b> | Publicação do Resultado Final e convocação para entrega dos documentos originais e assinatura do contrato.                                                                         |
| <b>29/05/2023</b> | Apresentação de recurso do Resultado Final e Classificação                                                                                                                         |
| <b>30/05/2023</b> | Publicação do Resultado Final, em caso de análise de recursos, entrega dos documentos originais e assinatura de contrato                                                           |
| <b>01/06/2023</b> | Previsão de início das atividades                                                                                                                                                  |

## 9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo programa Paraná Fala Inglês, para realização do processo seletivo.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS



**10.1.** O Programa Paraná Fala Idiomas vinculado ao Projeto Estratégico da SETI – Fundo Paraná, terá a duração de 24 meses;

**10.2.** O candidato aprovado atenderá às necessidades do Programa Paraná Fala Idiomas– Universidade Estadual do Norte do Paraná;

**10.3.** Os resultados das etapas do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico <https://uenp.edu.br/pfi> e, em caso de problemas técnicos com a página, os resultados serão enviados por *e-mail* a todos os inscritos;

**10.4.** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

**10.5.** A Coordenação estadual do Programa Paraná Fala Idiomas, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

**10.6.** Durante a vigência do Programa, poderão ser chamados os candidatos suplentes, desde que comprovada demanda, considerando abertura de vagas ou desistência de candidatos convocados;

## **11. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL**

Ao efetuar a inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, bem como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Idiomas, para realização do processo seletivo.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;

**12.2.** A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital, disponível em <https://uenp.edu.br/pfi>;

**12.3.** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [pfi@uenp.edu.br](mailto:pfi@uenp.edu.br);

**12.4.** Os casos omissões serão analisados e julgados pela Coordenação estadual do Paraná Fala Idiomas.

**PUBLIQUE-SE.**



Curitiba, 11 de maio de 2023.

*Original Assinado*

**Profa. Dra. Eliane Segati Rios**

Coordenadora Estadual do Programa Paraná Fala Idiomas  
Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP



## O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

**EDITAL CRI 033/2019**

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado

#### ANEXO I - Formulário de Inscrição

#### À Coordenação Estadual do Programa Para Fala Idiomas-

Eu, abaixo assinado (preencher todos os campos em LETRA DE FORMA)

Nome: \_\_\_\_\_

RG:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

Endereço pessoal completo (rua, número, bairro, cidade, UF, CEP):

\_\_\_\_\_

Telefone fixo/celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Venho, pelo presente, REQUERER inscrição para seleção de bolsista na categoria de Profissional Graduado no Programa Paraná Fala Inglês, vinculado ao Projeto Estratégico da SETI – Fundo Paraná “O Paraná Fala Idiomas”.

Juntando os seguintes documentos:

- ( ) fotocópia de RG e CPF.
- ( ) fotocópia de certificado de conclusão de curso ou diploma de curso superior, expedido pela instituição.
- ( ) gabarito de pontuação preenchido (anexo II).
- ( ) cópia do Currículo *Lattes* atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios.
- ( ) certificado de proficiência linguística, preferencialmente nível C1, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX.

Assinatura: \_\_\_\_\_



## O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

### EDITAL CRI 033/2019

#### EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado

#### ANEXO II – Formulário de Pontuação (a ser preenchido pelo candidato)

| <b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA - não cumulativo.</b>                                               | <b>Pontuação</b> | <b>Quantidade</b>       | <b>Total</b>    | <b>Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|
| Graduação                                                                                    | 80               |                         |                 |                                                           |
| Especialização                                                                               | 100              |                         |                 |                                                           |
| Mestrado                                                                                     | 250              |                         |                 |                                                           |
| Doutorado                                                                                    | 400              |                         |                 |                                                           |
|                                                                                              |                  |                         | <b>SUBTOTAL</b> |                                                           |
| <b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2017)</b>                                              | <b>Pontuação</b> | <b>Quantidade</b>       | <b>Total</b>    |                                                           |
| Por meses de experiência na área de ensino de língua inglesa no Ensino Superior              | 20               |                         |                 |                                                           |
| Por meses de experiência na área de ensino de língua inglesa no Ensino Básico                | 10               |                         |                 |                                                           |
| Por meses de experiência na área de ensino de língua inglesa em Instituto de Idiomas         | 05               |                         |                 |                                                           |
|                                                                                              |                  |                         | <b>SUBTOTAL</b> |                                                           |
| <b>3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2017)</b>                                                    | <b>Pontuação</b> | <b>Quantidade</b>       | <b>Total</b>    |                                                           |
| Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5 | 20               |                         |                 |                                                           |
| Publicação de artigos em língua estrangeira                                                  | 25               |                         |                 |                                                           |
| Apresentação de trabalhos em eventos nacionais                                               | 05               |                         |                 |                                                           |
| Apresentação de trabalhos em eventos internacionais                                          | 10               |                         |                 |                                                           |
|                                                                                              |                  |                         | <b>SUBTOTAL</b> |                                                           |
| <b>4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2017)</b>                                             | <b>Pontuação</b> | <b>Quantidade (ano)</b> | <b>Total</b>    |                                                           |
| Por semana de permanência para qualquer finalidade em outro país                             | 10               |                         |                 |                                                           |
|                                                                                              |                  |                         | <b>SUBTOTAL</b> |                                                           |
| <b>5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA - não cumulativo.</b>                                   |                  |                         |                 |                                                           |
| Exame internacional em nível C1                                                              | 20               |                         |                 |                                                           |
| Exame internacional em nível B2                                                              | 15               |                         |                 |                                                           |
| Exame internacional em nível A2 e B1                                                         | 10               |                         |                 |                                                           |
|                                                                                              |                  |                         | <b>SUBTOTAL</b> |                                                           |
|                                                                                              |                  |                         | <b>TOTAL</b>    |                                                           |